EDITAL Nº 2/2022

DPM – PRAIA DE PAÇÔ - APM

Joaquim Luís Nobre Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, nos termos do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, que Lígia Maria Ferreira Dias Gonçalves, com morada na Rua Luís Filipe nº312, 1º direito, 4900-384 Viana do Castelo, submeteu um pedido de Licença de ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um Apoio de Praia Mínimo (APM), durante a época balnear de 2022, na praia de Paçô, na freguesia de Carreço, no concelho de Viana do Castelo, conforme o disposto na legislação vigente e aplicável.

Assim, para além de outras características previstas no POOC-CE, o Apoio de Praia Mínimo terá de obedecer aos seguintes requisitos:

- Dimensionamento

  Área útil máxima coberta de 20 m².

  Armazém de apoio à praia com uma área entre os 5 m² e os 12 m².

  Cércea 3 m a partir da cota de soleira.

  Esplanada descoberta com uma área útil máxima de 25 m²

- Serviços obrigatórios

  Vigilância e assistência a banhistas durante a época balnear de 2022, nos termos a definir pela Capitania do Porto de Viana do Castelo; informação aos utentes, incluindo a divulgação do edital de praia; comunicações de emergência; recolha de resíduos sólidos, limpeza da praia e colaborar e cooperar com as entidades de superintendência de garantia da segurança dos banhistas.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da Câmara Municipal de Viana do Castelo a atribuição de licença com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição da mesma, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de afixação do presente EDITAL.

Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito, com referência ao processo DPMMI 4/21.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na alínea e), do n. º 5, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n. º226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida, nos termos do n. º6. do artigo 21.º do citado Decreto-Lei.

O Júri é constituído pelos seguintes elementos: Dr.ª Elizabeth Matos, Dr.ª Ariana Ribeiro e Eng. Horácio Faria.

Para informações complementares, os interessados deverão contatar a Câmara Municipal de Viana do Castelo, encontrando-se o processo disponível para consulta, nos serviços de atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis, nos períodos compreendidos entre as 9:00 e as 17.00 horas.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Nobre